



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 373, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** para participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, nos dias 6 a 9, 16 e 22 de maio de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.044641/2019-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** para participar da 14ª Reunião da Comissão Permanente Direito Humano à Alimentação Adequada, no dia 6 de maio de 2019; da 14ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, no dia 7 de maio de 2019; da 47ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), nos dias 8 e 9 de maio de 2019; da 7ª Reunião da Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em matéria de Direitos Humanos, no dia 16 de maio de 2019; e da 15ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua, no dia 22 de maio de 2019, todas a serem realizadas em Brasília/DF.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'L. Marillac', is written in the bottom right corner of the page.






**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**